

N26

# Guia Anticorrupção

# Índice

1.2

Dos Objetivos

1.3

Nossos princípios

1.4

Termos e conceitos **1.4.1 Itens de valor**

1.5

Aplicabilidade

1.6

Dos Deveres da Comunidade N26 Brasil

1.7

Dos Direitos da Comunidade N26 Brasil

1.8

Dos processos internos

1.9

Das atualizações e treinamentos

1.10

Do Canal de denúncias

1.11

Legislações

1.12

Da Revisão do Guia

2.0

Conclusão **Versões do Guia**

## Introdução

A N26 Sociedade de Crédito Direto S.A. (“**N26 SCD**” ou “Instituição”) é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que tem o propósito de promover saúde financeira. É a primeira financeira do país, uma plataforma de cuidados financeiros, oferecendo conta digital integrada com funcionalidades de planejamento e organização financeira.

A **N26 SCD** se mantém dentro dos mais altos padrões de ética, integridade, adequação legal e governança possíveis, sempre tendo a correção como norteadora das ações tomadas, garantindo que todas e todos colaboradores, parceiros e clientes tenham suas atividades dentro dos parâmetros éticos e morais esperados.

### 1.2 Dos Objetivos

Este guia orienta colaboradores, clientes, parceiros ou fornecedores, quanto aos procedimentos, diretrizes e modos de conduta internos para coibição de atos de suborno, corrupção e assemelhados, inclusive potencialmente perpetrados por colaboradores da **N26 SCD** no âmbito de suas atuações profissionais.

Atos de corrupção e/ou suborno são lesivos ao patrimônio e a imagem não só da **N26 SCD**, mas também causam estragos incomensuráveis à nação, motivo pelo qual devem ser energeticamente combatidos e apurados da forma mais célere e eficiente possível, assegurando a punição devida aos que se desviam da conduta esperada.

### 1.3 Nossos princípios

Dentre os princípios da **N26 SCD**, prezamos sempre pela mais absoluta confiança, honestidade e transparência. Portanto, não toleramos e/ou compactuamos com qualquer tipo de conduta com o mínimo de desvio de nossos elevados padrões de governança.

### 1.4 Termos e conceitos

**Corrupção ativa:** É o ato de oferecer, doar, pagar, ou entregar qualquer item de valor como meio de influenciar as ações de um indivíduo de uma organização pública.

Art. 333 do Código Penal Brasileiro- Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício:  
*Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

**Corrupção Passiva:** É o ato de receber qualquer item de valor, na condição de agente público, como meio de influenciar suas ações.

Art. 317 do Código Penal Brasileiro - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:  
*Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.*

**Suborno:** É o ato de oferecer, doar, solicitar ou receber qualquer item de valor como meio de influenciar as ações de um indivíduo de uma organização privada. Para fins de escrita deste guia, os termos corrupção ativa ou passiva, e suborno serão utilizados como sinônimos, uma vez que, todos descrevem uma compensação financeira em troca de uma

atuação em prol de algum interesse, à margem da lei.



Quaisquer das condutas acima, e/ou assemelhadas, ficam terminantemente proibidas no âmbito da N26 SCD.

### 1.4.1 Itens de valor

Entende-se por itens de valor os seguintes e assemelhados:

- **Dinheiro em espécie**
- **Cartões presente (gift cards)**
- **Jóias e eletrônicos**
- **Bens imóveis**
- **Viagens**
- **Refeições luxuosas e despropositadas**
- **Itens de alto valor, de qualquer natureza**

### 1.5 Aplicabilidade

Este documento se aplica a todos os colaboradores, sócios, alta administração, parceiros institucionais, fornecedores e qualquer outra pessoa, seja ela física ou jurídica que mantenha relações com a **N26 SCD**, ou de qualquer forma possua interesse nas atividades ou resultados da companhia.

### 1.6 Dos Deveres da Comunidade N26 Brasil

1. Manter-se dentro dos padrões éticos e morais da **N26 SCD**
2. Zelar e promover a boa reputação da empresa perante à sociedade
3. Ter comprometimento total com nossos documentos legais
4. Estar sempre atualizado e atento às normas internas anticorrupção
5. Possuir conduta moral irretocável
6. Reportar, imediatamente, qualquer irregularidade que venha a saber ou desconfiar
7. Dispensar o recebimento dos itens elencados no tópico 1.4.1

### 1.7 Dos Direitos da Comunidade N26 Brasil

1. Ter um ambiente de trabalho comprometido com a ética e a integridade
2. Ter gestores que atuem em consonância com a legislação
3. Dispor de um canal apropriado e anônimo para denúncias
4. Ter assegurado o comprometimento da alta direção com os ideais éticos da N26

### 1.8 Dos processos internos

A N26 - SCD adota os mais rigorosos e modernos procedimentos de KY (know your) para manter suas relações institucionais.

São adotados processos de KYC - know your customer - com a utilização de parceiros reconhecidos no mercado, com um amplo e diligente cruzamento de dados, sempre dentro das normas da Lei Geral de Proteção de Dados, pois prezamos pela privacidade de

nossos clientes. Os procedimentos de KYC visam conhecer nossos clientes e assegurar um ambiente seguro. Também são monitoradas as transações financeiras para prevenção e combate a ilícitos econômicos, com atenção redobrada caso sejam clientes com exposição pública, como por exemplo Pessoas Politicamente Expostas (PEP).

Por fim, a instituição conta com rígidos processos de KYP e KYS para parceiros institucionais e fornecedores, sendo realizados processos de due diligence sempre que necessário, assim como de KYE para os colaboradores, visando verificar previamente conflitos de interesses e o correto alinhamento com o código de conduta da instituição.

## 1.9 Das atualizações e treinamentos

A **N26 SCD** promove regularmente cursos e treinamentos visando qualificar e capacitar cada vez mais seus profissionais para proteger e combater atividades de corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e quaisquer ilícitos no âmbito de suas atividades.

## 1.10 Do Canal de denúncias

Para quaisquer desvios de conduta, a **N26 SCD** conta com um apropriado canal de denúncias, denominado N26 Escuta, que está disponível no [site](#) da instituição, é administrado pela área de Compliance e possui as seguintes opções de tópicos para denúncias:

- **Suborno e corrupção;**
- **Lavagem de dinheiro;**
- **Fraude;**
- **Conflito de interesses;**
- **Violação do manual de conduta;**
- **Discriminação ou Assédio;**
- **Reclamações;**
- **Outros**

As denúncias podem ser realizadas a qualquer momento, de forma anônima ou não, 24 horas por dia, todos os dias da semana pelo [site oficial](#), pelo [email](#) e pelo telefone 0800 878 4094.

## 1.11 Legislações

Foram levadas em conta na elaboração deste documento, às seguintes legislações:

- **Código Penal Brasileiro**
- **Lei anticorrupção (12.846/2013)**
- **Lei das Organizações Criminosas (12.850/2013)**
- **Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992)**

## 1.12 Da Revisão do Guia

Este guia é revisado anualmente, devendo após a revisão ser publicada nova versão, disponível ao público. Assim que for aprovada nova versão, ela será imediatamente publicada no canal oficial da instituição, quando passará a valer ao tempo de sua publicação, e, revogando-se automaticamente a versão anterior.

Fica a **N26 SCD** permitida, a qualquer tempo, realizar atualizações na versão do guia, sempre que entender necessário visando alterações para um melhor entendimento, enquadramento regulatório ou mesmo por questões operacionais de natureza interna.

## 2.0 Conclusão

Objetivando a conformidade com os dispositivos regulamentares, manutenção de uma cultura e empresa saudável, a **N26 SCD** está comprometida na implementação de mecanismos para combater quaisquer atividades ilícitas, envidando sempre todos os esforços possíveis para tal fim.

### Versões do Guia

VERSÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
1.0	Março/2022	Março/2022	Março/2023